



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 158

Aplica RTIDE a JOSÉ LUIZ DE MORAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

APLICAR Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclu
siva a JOSÉ LUIZ DE MORAES, ocupante do cargo em comissão de
Assessor de Departamento - CC-02, lotado na SGC, a partir de
01 de junho de 1982, ficando revogados os termos do Decreto nº
141/79, conforme segue:

CC-02	PERC. RTIDE	VALOR RTIDE	VENC. MENSAL
54.330,00	84,061 %	45.670,00	Cr\$. 100.000,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTÁ
DO DO PARANÁ, aos 16 de junho de 1982.

JORGE VIEIRA

Prefeito Municipal

EDY MARINELLI

Secretário Geral